



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 270 DE 19 DE MAIO DE 2011.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 267, de 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria 263 de 13 de maio de 2011, tendo em vista a inclusão dos estudantes de Educação a Distância no Programa de Assistência Estudantil para o aluno de PROEJA e PROEJA-FIC.

Irineu Mário Colombo